

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 2/GAB/SEMASF/2023

PORTARIA Nº 2/GAB/SEMASF/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo Nº **00600-00001967/2023-35-e**

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 12 e ½ (doze diárias e meia), para os servidores Auricélia Cavalcante Santos, matrícula nº 97578, Cargo: Assistente Social, Maria de Fátima de Oliveira Mello, matrícula nº 186892, Cargo: Psicóloga e Paulo Duarte dos Santos, matrícula nº 272518, Cargo: Motorista, para os Distritos de Rio Pardo, União Bandeirantes, Nova Mutum, Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Califórnia e Comunidades no Entorno destes, para o período de 06 à 18 de fevereiro do corrente de 2023, por via terrestre, no veículo modelo HILUX, de placa OHS-7951 tendo como objetivo da viagem realizar atendimento as demandas assistidas pelo CRAS Volante, realizando os monitoramentos e entrega de benefícios eventuais aos casos já acompanhados, bem como para novos atendimentos. Conforme informações constantes no Ofício Interno nº 012/2023/EQUIPEVOLANTE/DPSB/SEMASF de 12 de janeiro de 2023.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
Auricélia Cavalcante Santos	97578	Assistente Social	Distritos de Rio Pardo, União Bandeirantes,	12 e ½ (doze e meia)	RS150,00	RS1.875,00
Maria de Fátima de Oliveira Mello	186892	Psicóloga	Nova Mutum, Abunã, Vista Alegre do Abunã,		RS150,00	RS1.875,00
Paulo Duarte dos Santos	272518	Motorista	Extrema, Nova Califórnia e Comunidades no Entorno deste		RS120,00	RS1.500,00
TOTAL						RS 5.250,00

Porto Velho/RO, 19 de janeiro de 2023.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Dec. 6.183/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A62F9CF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/01/2023. Edição 3395
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>